

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
À Comissão de Constituição,
Justiça e Redação

Em 18/10/16

Presidente

PROJETO DE 007

RESOLUÇÃO N. 192 /2016

Expediente n. 192 /2016

Reconhece como inservíveis livros e publicações do Legislativo e autoriza sua transferência ao Poder Executivo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, nos termos do art. 22, da Lei Orgânica do Município de Esteio, bem como do art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esteio, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis, no âmbito desta Câmara Municipal, os livros e publicações antigos, sem utilização e com valor estimado abaixo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 2º. Fica autorizada a transferência, ao Poder Executivo, dos bens de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. A base para a realização da transferência é a Ata n. 06/2014, da Comissão Temporária de Reavaliação dos Bens Patrimoniais desta Casa e o anexo da relação de livros a serem baixados, que integram esta Resolução.

Art. 3º. A transferência será efetivada mediante ato próprio.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

OPES: A RELAÇÃO DOS
LIVROS ENCONTRADOS SE JUNTO
AO PROCESSO. EM 19.10.16.
Câmara Municipal de Esteio
Ricardo Silva
Diretor-Geral
Matr. 0116

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como finalidade atender sugestão da Comissão Temporária de Reavaliação dos Bens Patrimoniais desta Casa, de que fossem declarados inservíveis os livros antigos, sem utilização e com valor estimado abaixo de R\$ 20,00 (vinte reais), conforme Ata n. 06, de 31 de novembro de 2014.

Tais edições não possuem maior importância, seja didática, na esfera dos trabalhos cotidianos deste Legislativo; seja monetária.

Verificou-se que as publicações que ditas edições há muito já estão devidamente separadas e prontas para transferência.

Sendo assim, justifica-se a matéria para que o Executivo dê a melhor destinação possível para as publicações, podendo ser, ilustrativamente, doação a particulares ou aproveitamento para bibliotecas municipais.

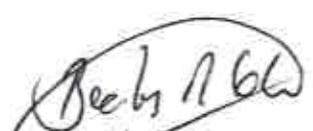
Esteio, ___ de outubro de 2016

Mesa Diretora da Câmara de Esteio


Marcelo Kohrausch Pereira
Presidente


Harri José Zanoni
Vice-Presidente


Rafael Figliero
1º Secretário


Beatriz Lopes
2º Secretário